



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 09/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados abaixo relacionados FISCALIS dos contratos listados, pelo período de sua vigência:

FISCAL	ID Funcional	CONTRATADA	Nº Processo
LUCIANA PERETTA DOS SANTOS	2668750	EBTC	20/2855-0000031-0
MARCIA ILHA MARQUES	3012573	SUPER ESTÁGIOS	20/2855-0000059-0
MARCELO BELLOLI	3052427	PROCERGS	20/2855-0000344-1
MARCELO BELLOLI	3052427	NEXFIBRA	19/2855-0000263-6
MARCOS ROGÉRIO DE S. FERREIRA	3056872	ECOS TURISMO	20/2855-0000060-4
CARMEN LUCIA CASACURTA	3046796	CEEE	000436-2155/08-1 (SPI)
MAIQUEL ALVES PERES	3061442	NATASHA OYSSANA	20/2855-0000189-9
MIRELLE MELO FERREIRA	3073580	NATASHA OYSSANA	20/2855-0000640-8

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente

FADERS – Acessibilidade e Inclusão